

DEFINIÇÃO:

1. Esta é uma Competição organizada pela empresa Colégio Piragine – Escola de Ensino Fundamental Ltda - ME. que doravante passará a ser denominada COLÉGIO ACADEMIA neste Regulamento, sediada à Rua Quintino Bocaiúva, 3 – Jaú / SP – CEP: 17201-470, inscrita no CNPJ sob o nº 06.955.310/0001-46, telefone: (14) 2104-3554 – www.colegioacademia.com.br.
2. O “I Campeonato Gamer Colégio Academia”, consiste em um campeonato destinado a promover disputas entre participantes inscritos em jogo eletrônico já fabricado por empresa de games e existente no mercado para comercialização ao público em geral (que doravante será denominado simplesmente “Jogo”), sem finalidade comercial, ou seja, sem o escopo de comercializar o “Jogo” no qual os participantes estarão competindo, mas tão somente promover atividades de entretenimento aos próprios participantes, como também para o público que assistirá às Competições, com base em regras técnicas específicas, a fim de premiar os melhores jogadores.
3. A participação nesta Competição é permitida apenas às pessoas físicas, as quais possuam, até a data de suas inscrições, no mínimo 9 (nove) anos, e no máximo 16 (dezesesseis) anos completos. Menores de 9 (nove) e maiores de 16 (dezesesseis) anos, não poderão participar da competição.
4. O “Jogo” eletrônico mencionado neste Regulamento não é produto do COLÉGIO ACADEMIA, portanto não tem qualquer responsabilidade pelo seu conteúdo ou funcionamento.

PARTICIPAÇÃO:

5. Para a participação, o interessado deverá realizar os seguintes procedimentos:

(I) preencher corretamente a Ficha de Inscrição/cadastro no departamento de matrícula do COLÉGIO ACADEMIA (vide endereços, datas e horários no item 6 abaixo). Deverão ser fornecidos também todos os dados pessoais da mãe, pai, ou responsável no ato da inscrição;

(II) ler atentamente e aceitar todas as cláusulas e condições expostas neste Regulamento, submetendo-se irrevogavelmente a todos os seus termos e condições. Sendo menor de 18 (dezoito) anos, a autorização prévia e escrita da mãe, pai ou responsável do participante deverá ser obrigatoriamente fornecida aos organizadores, no ato de seu comparecimento, no dia da Competição, sem a qual sua inscrição, participação e eventual recebimento do prêmio serão invalidados;

(III) pagar a taxa de inscrição (vide item 7).

- 5.1. O participante que não realizar corretamente os procedimentos descritos nos subitens supra, estará automaticamente desclassificado, sem direito a questionamentos e recursos, como também estará desclassificado em caso de fraude, seja em relação aos dados cadastrados, aos documentos exigidos e apresentados, ou, ainda, ao próprio “I Campeonato Gamer Colégio Academia”, podendo inclusive responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

INSCRIÇÕES:

6. As inscrições dos participantes deverão ser feitas no departamento de matrículas do Colégio Academia das 07h30min (horário de Brasília) de 01/08/2019 às 17h45min (horário de Brasília) de 30/09/2019.
- 6.1. As inscrições estão limitas aos primeiros 64 (sessenta e quatro) inscritos no “I Campeonato Gamer Colégio Academia”.

Limite de inscrições

CATEGORIA	NÚMERO MÁXIMO DE INSCRITOS
PES 19	64

- 6.2. A inscrição será condicionada à autorização, por escrito, da mãe, pai ou responsável legal do menor.
- 6.3. Findo o prazo de inscrição ou atingido o limite máximo de 64 (sessenta e quatro) inscritos, o que ocorrer primeiro, as inscrições serão imediatamente encerradas e tal fato comunicado ao público interessado.
7. Será cobrada taxa de R\$ 40,00 (quarenta reais) por participante que vier a participar. As inscrições são presenciais, no departamento de matrículas do Colégio Academia. Os pagamentos poderão ser realizados somente em dinheiro. Após a confirmação do pagamento, o participante receberá um e-mail ou WhatsApp com a validação de sua inscrição.
- 7.1. Em nenhuma hipótese será devolvido o valor pago a título de inscrição.
8. É de responsabilidade do participante o fornecimento correto dos seus dados para inscrição (e sua verificação para validação). Após a sua efetivação, a sua inscrição não poderá mais ser excluída ou alterada.
9. A inscrição efetivada vinculará o participante automaticamente à presente Competição e às suas regras e condições.

“I Campeonato Gamer Colégio Academia”

10. O “I Campeonato Gamer Colégio Academia”, será realizado no dia 05 de outubro de 2019, a partir das 08h30min (horário de Brasília), na cidade de Jaú/SP, nas dependências do Colégio Academia, situado na Quintino Bocaiúva, 3, Centro, Jaú - SP, 17201-470.
11. Os participantes deverão comparecer nos horários definidos para garantir a sua participação.
12. Todos os participantes deverão utilizar a camiseta e crachá do “I Campeonato Gamer Colégio Academia”, entregue pela organização do evento, no decorrer de todas as partidas oficiais, entrevistas, e ainda nas cerimônias de abertura, encerramento e de premiação. O não uso da camiseta ou crachá poderá acarretar na desclassificação automática do participante.
13. O sistema de disputa será definido de acordo com o número de participantes inscritos, disponibilidade de tempo e instalações, podendo ser eliminatória simples, dupla ou dentro de grupos, divulgada através do site www.colegioacademia.com.br/academiagamer.

JOGO:

14. PES 19:

Sobre as pausas:

- No decorrer do jogo, só será permitido alterar formações, táticas e realizar substituições quando o jogo estiver parado (antes da cobrança de escanteios, faltas e tiros de meta, por exemplo), obedecendo ao limite de 2 pausas por jogador.
- Pausa irregular do jogo:
 - Primeira pausa: Será advertido aquele jogador que por qualquer motivo paralise a partida com a bola em andamento.
 - Segunda pausa recorrente: Será penalizado com 1 gol.
 - Terceira pausa recorrente: Caso o jogador faça será desclassificado, dando a vitória ao adversário.

Movimentos proibidos:

- Em qualquer caso, um gol marcado de forma irregular será desconsiderado.

Desconexão (caso uma desconexão ocorra):

- O arbitro anotará o placar e tempo de jogo até o momento da desconexão. Um novo jogo será iniciado no qual o tempo restante antes da desconexão será jogado.
- Desconexão intencional: qualquer jogador infrator será culpado e será desclassificado do campeonato.

Penalidades por jogo desleal:

- Uso de qualquer programa de trapaça.
- Desconexão intencional.
- Uso de qualquer configuração, exceto os padrões e permitidas.
- Qualquer conversa desnecessária durante a partida.
- Se o juiz decidir que questões externas (pressão, líder do time, jogador, espectador ou etc.) der uma vantagem desleal a um jogador, o jogador receberá uma advertência ou perderá de acordo com a decisão da comissão técnica.
- Quaisquer atitudes antidesportiva, tanto interna ou externamente a partida, considerada de má intenção (como fazer cera, por exemplo), acarretará em punição do campeonato, até mesmo em desclassificação do jogador.

INFRAÇÕES E PENALIDADES:

15. Atitude de Fair Play: Se durante uma partida um dos participantes sofrer mal súbito comprovado a partida será encerrada. Caso o jogador consiga retornar ao torneio, será iniciada uma nova partida. Caso ele não consiga retornar a partida após tempo determinado pela organização será considerado ganhador quem tiver maior pontuação no momento do acidente.
16. O participante que infringir qualquer das condições previstas neste Regulamento (notadamente aquelas descritas no item 14 acima) será penalizado conforme descritos nos itens acima.
17. O participante que não se apresentar no horário designado para o início da realização de cada partida será automaticamente desclassificado. No início de cada partida o nome do jogador será anunciado três vezes no

máximo no espaço de 90 segundos, após este período caso o jogador não se apresente será considerado WO (winner out).

18. É expressamente proibida a participação de pessoas não inscritas no “I Campeonato Gamer Colégio Academia”, em qualquer uma de suas partidas.

COMISSÃO ORGANIZADORA:

19. A Comissão organizadora do “I Campeonato Gamer Colégio Academia” será formada por julgadores pertencentes à empresa organizadora Colégio Academia e organizadores técnicos contratados pela empresa promotora para tal finalidade.
20. A decisão da Comissão Organizadora será soberana, inquestionável e irrecurável.
21. A comissão organizadora pode adicionar ou modificar alguma regra na existência de alguma situação não prevista, se necessário, ou seja, o regulamento e formato da competição poderão ser alterados a qualquer momento e sem aviso prévio.

EQUIPAMENTOS:

22. Todos os consoles necessários para a realização do Campeonato serão disponibilizados na responsabilidade do Colégio Academia.

PREMIAÇÃO:

23. Os prêmios oferecidos aos vencedores do “I Campeonato Gamer Colégio Academia” serão atribuídos ao 1º; 2º e 3º colocados, da seguinte forma:
24. As premiações serão definidas pela organização do evento e serão ser comunicadas ao público participante até o dia 30/09/2019, através do site www.colegioacademia.com.br/academiagamer.
25. Os prêmios serão entregues aos ganhadores ao término das Competições do “I Campeonato Gamer Colégio Academia” – 05/10/2019.

26. O participante contemplado fica ciente, e desde já concorda, que o recebimento da premiação e a assinatura do recibo de entrega e quitação do prêmio extinguirão seu direito de reclamação futura sobre o prêmio recebido.
27. A recusa pelo participante ganhador em apresentar os documentos solicitados ou em assinar o recibo de entrega e quitação do prêmio impedirão que a premiação seja entregue.
28. Em nenhuma hipótese o prêmio poderá ser convertido em dinheiro ou trocado por qualquer bem, produto, serviço ou direito.
29. O ganhador sendo menor de 18 anos, a premiação a que terá direito a receber será entregue ao seu pai, mãe ou responsável legal (em conformidade com as exigências do Código Civil brasileiro), no dia da competição. O pai, mãe ou responsável pelo ganhador deverá comprovar sua condição através da apresentação de certidão de nascimento ou RG do menor.

DIVULGAÇÃO DOS GANHADORES:

30. A divulgação dos ganhadores será feita em voz alta ao público que estiver no local das Competições, e através do site www.colegioacademia.com.br/academiagamer, e lá permanecendo, junto com o Regulamento, por 30 dias para consulta dos interessados.

RESTRIÇÕES:

31. Durante a realização do “I Campeonato Gamer Colégio Academia” e das respectivas Competições os participantes deverão comunicar-se de maneira cordial e amigável. O uso de linguagem ou gestos vulgares, comportamento agressivo, termos ofensivos, vulgares, discriminatórios ou preconceituosos, inclusive apelidos serão punidos nos termos previstos neste Regulamento, com base em decisão soberana e irrecorrível aplicada pela Comissão Organizadora.
32. O uso pelos participantes de trajes inadequados ou contendo nome, marca, identidade visual de terceiros, bem como o uso de qualquer outro material empregado durante as Competições serão penalizados com a desclassificação.

33. Será terminantemente proibido o consumo, posse ou venda de bebidas alcoólicas ou derivados de fumo nas dependências de onde será realizado o “I Campeonato Gamer Colégio Academia”.
34. Os participantes comprometem-se a não violar o direito à propriedade intelectual de terceiros, incluindo, mas não se limitando, a não efetuar cópias ilegais de software, vídeos, imagens, jogos, músicas ou quaisquer outras obras intelectuais protegidas, sob pena de desclassificação.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

35. Será disponibilizado pela Colégio Academia aos participantes nesta Competição, para esclarecimento de eventuais dúvidas existentes acerca do Regulamento e de suas condições o telefone (14) 2104-3554 de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 17h45min (horário de Brasília).
36. O Colégio Academia ficará autorizada a divulgar a imagem, nome e som de voz de qualquer participante inscrito, sem qualquer ônus, em todas as mídias, desde que vinculadas ao plano autorizado, pelo prazo de 01 (um) ano contado da data do término do “I Campeonato Gamer Colégio Academia”.
- 36.1. Ficam desde já cientes os participantes (ganhadores ou não) que poderão ser chamados pelo Colégio Academia para conceder gratuitamente entrevistas sobre o “I Campeonato Gamer Colégio Academia” e suas Competições.
37. Os espectadores e participantes inscritos no “I Campeonato Gamer Colégio Academia” autorizam o Colégio Academia a utilizar seus endereços físicos, telefones e demais dados constantes na ficha de inscrição e ingresso, visando, dentre outros, a atualização de banco de dados pertencente à própria empresa, reforço de mídia publicitária ou promocional, divulgação de eventos e notícias, dentre outros.
38. O participante concorda expressamente com a total isenção de responsabilidade da Colégio Academia, por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação nesta Competição.
39. A participação na presente Competição implica na aceitação automática, total e irrestrita de todas as disposições do presente Regulamento.
40. O Colégio Academia não será responsável, e dessa forma não estará obrigada a indenizar os participantes, por falhas de conexão, bem como por

falha técnica de qualquer tipo, ou por qualquer outra que não esteja ao seu alcance solucionar, incluindo, mas não se limitando, ao mau funcionamento eletrônico de qualquer rede, "hardware" ou "software", linha telefônica, ou por qualquer falha humana e/ou técnica, dentre outras, que possam ocorrer durante, ou posteriormente, à inscrição, bem como no decorrer das Competições, e que, dessa forma, venham a prejudicar os participantes, individual ou coletivamente.

41. Fica eleito o Foro da Comarca de Jaú/SP para dirimir quaisquer questões oriundas do “I Campeonato Gamer Colégio Academia”.
42. O Regulamento completo do “I Campeonato Gamer Colégio Academia” estará disponível durante todo o período de sua realização no site www.colegioacademia.com.br/academiagamer.